



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



PROCESSO Nº: 5627/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 058/2019

**ATA Nº 02 DA REUNIÃO REALIZADA PELA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO PARA  
MODALIDADE PREGÃO, NA FORMA ABAIXO:**

Aos doze dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove, às 14:30 horas, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia (PMSPA), reuniu-se a Comissão Especial de Licitações para a modalidade Pregão, instituída pela Portaria SECAD nº 639 de 09 de setembro de 2019, composta pelo Pregoeiro, Sr. Luis Fernando Campos e Equipe de Apoio com a Sra. Rachel de Oliveira Lisbôa, Sr. Eremildom Luiz de Souza Junior e Daniella Pereira dos Santos da Cruz, para dar continuidade ao pleito em questão, cujo objeto é **Seleção da proposta mais vantajosa para aquisição de materiais permanentes (móveis, eletroeletrônicos e equipamentos de informática), para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, de acordo com as condições e demais especificações contidas no Edital e seus Anexos.** Compareceram a reabertura do pleito as seguintes Empresas e seus respectivos representantes: **ESCRITA COMERCIO DE MOVEIS EIRELI - ME**, representada pelo Sr. **Thiago Camargo Reis**; **JG TECH COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ALIMENTÍCIOS LTDA - ME**, representada pela Sra. **Camila Fernandes da Silva Alves**; **OFFICE SOLUÇÃO EM COMERCIO DE MOVEIS PARA ESCRITORIO EIRELI**, representada pelo Sr. **Marcos Tavares de Castro**; **STORE HOUSE DISTRIBUIDORA LTDA - ME**, representada pelo Sr. **Aldo Gomes Miguel**; **SOUZA SOARES COMERCIO VAREJISTA EIRELI - ME**, representada pelo Sr. **Selso Soares dos Santos**; **BEIJA FLOR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME** representada pela Sra. **Claudia Simão Reis**; e **LLS COMERCIO E SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS EIRELI - ME** representada pelo Sr. **Anderson Miranda Neves**.

Deu-se prosseguimento com a análise da documentação de habilitação das empresas que ofertaram os melhores lances, concluindo-se que atenderam ao exigido no Instrumento Convocatório para esta fase, sendo consideradas **habilitadas, sem ressalvas.**

Fica ressalvada a empresa **BEIJA FLOR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME**, por ter apresentado *Certidão do FGTS* vencida, sendo-lhe concedida o prazo de 5 dias, para apresentação da mesma.

Fica ressalvada a Empresa **OFFICE SOLUÇÃO EM COMERCIO DE MOVEIS PARA ESCRITORIO EIRELI** por ter apresentado *Regularidade Estadual* vencida, sendo-lhe concedida o prazo de 5 dias, para apresentação da mesma.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



O resultado da habilitação foi anunciado aos presentes à sessão. A documentação de habilitação foi rubricada pelos licitantes presentes e pela Comissão Especial.


O representante da empresa **ESCRITA COMERCIO DE MOVEIS EIRELI - ME** questiona atestado de capacidade técnica da empresa **JG TECH COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ALIMENTÍCIOS LTDA - ME** sobre fornecimento de cadeiras bem como o NCM, resolvendo portanto recorrer da habilitação. O pregoeiro abre prazo recursal de 03 dias úteis encerrando-se em 17/09/2019.

Os envelopes contendo a documentação de habilitação das empresas que não foram vencedoras foram ficarão em poder da comissão até resolução da fase recursal.

Nada mais havendo a acrescentar procede-se o encerramento da Sessão, sendo esta ATA, depois de lida e achada conforme, assinada pela Comissão Especial de Licitação e pelos licitantes presentes.

  
Rachel de Oliveira Lisbôa  
Equipe de Apoio

  
Eremildom Luiz de Souza Junior  
Equipe de Apoio

  
Daniella Pereira dos Santos da Cruz  
Equipe de Apoio

  
Luiz Fernando Campos  
Pregoeiro

**ESCRITA COMERCIO DE MOVEIS EIRELI - ME**   
**JG TECH COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ALIMENTÍCIOS LTDA - ME** 

**OFFICE SOLUÇÃO EM COMERCIO DE MOVEIS PARA ESCRITORIO EIRELI** 

**STORE HOUSE DISTRIBUIDORA LTDA - ME** 

**BEIJA FLOR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME** 





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



**LLS COMERCIO E SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS EIRELI - ME**

**SOUZA SOARES COMERCIO VAREJISTA EIRELI - ME**